



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXII- Nº062

12/04/2002

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 017 (DEZESSETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL .....PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA .....PÁG. 004

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA COORDENADORA DO GGF .....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO SSE .....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GAN .....PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DA COORDENADORA DO GGT .....PÁG. 008

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 010

---

Maria José Campos de Macedo Pinheiro  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

---

## REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

---

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO** : *Convênio de Cooperação Técnico-Científica.*
- PARTÍCIPIES** : *Universidade Federal Fluminense – UFF e o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.*
- OBJETO** : *A concepção de um modelo teórico para compreensão estatística do fenômeno da delinquência juvenil, o aprimoramento do sistema estatístico já utilizado para captar informações sobre adolescentes em conflito com a lei, a avaliação estatística de ações sócio-educativas em andamento e a assessoria técnico-científica para a formulação de políticas voltadas à delinquência juvenil.*
- PRAZO** : *24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação.*
- DATA** : *03 de abril de 2002.*
- RESOLUÇÕES** : *CEP nº 32/2002.*
- ASSINATURAS** : *CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e JOÃO LUIZ DUBOC PINAUD, Secretário de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro.*

### P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
**Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR**

**PROCESSO Nº 23069.040887/01-79**

REGÊNCIA LEGAL: *Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.*

# # # # #

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**INSTRUMENTO** : *Convênio.*

**PARTÍCIPIES** : *Universidade Federal Fluminense – UFF e o Centro de Ensino Moreira Pinto.*

**OBJETO** : *A concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF, direcionado para a área de Pedagogia.*

**PRAZO** : *02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.*

**DATA** : *09 de abril de 2002.*

**RESOLUÇÕES** : *CEP nº 215/2001.*

**ASSINATURAS** : *ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e ANTONIO DE PÁDUA MOREIRA PINTO, Diretor Administrativo do Centro de Ensino Moreira Pinto.*

**P U B L I Q U E – S E**

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

**PROCESSO Nº 23069.002085/2001-61**

**REGÊNCIA LEGAL:** *Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.*

#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

Portaria nº 29.721 de 22 de março de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005718/01-92, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **JULIANA DA SILVA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 0306876-4, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 417029.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais fixados em 18/30(dezoito, trinta avos), cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 15(quinze por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.732 de 26 de março de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005452/01-88,

RESOLVE retificar a Portaria nº 14.604, de 16/08/90, publicada no DOU de 29/08/90, que concedeu aposentadoria ao servidor **ARY LOUREIRO ACCIOLY**, matrícula SIAPE nº 0310007-2, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 180, da Lei nº 1.711/52 e incluída a vantagem do artigo 15, da Lei nº 9.527/97.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.742 de 27 de março de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003530/97-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **LUTEGARDE VIEIRA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 0303376-6, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, código 500010, código de vaga 0233491, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 33%(trinta e três por cento), com a vantagem do artigo 12P/5 da Lei nº 8.270/91, GAE LD 13/92,GED,e a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei nº 4.345, de 26/05/64, com a alteração dada pela Lei nº 6.786, de 26/05/80.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 29.760 de 08 de Abril de 2002

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17/12/91; considerando a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 189, de 06/03/95; resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor: JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO  
Cargo: Matemático  
Matrícula SIAPE: 304623-0  
Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Cargo a ser ocupado : Chefe de Divisão, código DAS 101.2, na Gerência Regional de Administração de Pessoal no Estado do Rio de Janeiro  
Amparo Legal: Inciso I do Art. 93 da Lei nº 8.112/90  
Responsabilidade do ônus: órgão cedente

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**GAR, em 02/04/02**

De acordo com os Decretos 94.664, de 23/07/87 e 2.794, de 01/10/98, a Portaria 475, de 26/08/87 e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO no País** dos seguintes servidores :

#### **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL**

**ELIANE SOUZA CARVALHO**, lotada no Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, do Centro de Ciências Médicas, para concluir o curso de Doutorado em Química de Produtos Naturais, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período de 01 de abril de 2002 a 30 de setembro de 2002, com ônus limitado (Proc. 23069.030170/02-08).

**MARIA CECÍLIA DE CASTELO BRANCO FANTINATO**, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para concluir o curso de Doutorado em Educação, área de Ensino de Ciências e Matemática, na Universidade de São Paulo/USP, no período complementar de 01 de abril de 2002 a 31 de março de 2003, com ônus CAPES/PICDT (Proc. 23069.020164/02-34).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**GAR, em 03/04/02**

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO o afastamento integral** do Professor Adjunto. Ref. 02, D.E., ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO, lotada no Departamento de Desenho Técnico, do Centro Tecnológico, para realizar curso de Doutorado em Engenharia Ambiental, na Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, no período total de 30 de março de 2002 a 29 de março de 2006, com ônus PICDT/CAPES (Proc. 23069.010319/02-24).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGF – nº 01 de 20 de março de 2002

O Coordenador do Curso de Graduação em Física da Universidade Federal Fluminense, cumprindo o que estabelece a Res.nº 01/99 do Colegiado do Curso e a Decisão nº 337/99 de 03/11/99 do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa.

**RESOLVE:**

1. Designar os professores Eden Vieira Costa, adjunto IV, mat.UFF nº 07373-1 e Carlos Enrique Navia Ojeda, adjunto III, mat.UFF nº 11101-1 para constituírem a Comissão de Atividades Acadêmicas Curriculares do Curso de Graduação em Física da UFF;

2. *Caberá aos professores a escolha do terceiro membro da Comissão, levando em consideração a área/conteúdo dos planos de trabalho das AAC;*

3. *A Comissão deverá proceder à análise dos planos de trabalhos apresentados à Coordenação do Curso, bem como participar da avaliação dos alunos inscritos nas AAC nos 1º e 2º Semestres Letivos de 2002;*

4. *Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.*

ISA COSTA  
Coordenadora do Curso  
#####

**DTS Nº 10 / 2002 – S S E - 02/04/2002**

A Chefe do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Designar, para analisar e dar parecer sobre os Projetos de Extensão, conforme listagem de projeto abaixo, os seguintes pareceristas:

1) Projeto de Pesquisa “Educação Básica, Formação Técnico - Profissional de Trabalhadores”, coordenado pela professora Dr<sup>a</sup> Sônia Maria Rummert matrícula UFF 01059-7 (parecerista: professora Arlete M.Gasparello matrícula UFF 00534-4 ; 2)Projeto de Pesquisa “Trajetória Escolar dos alunos do Programa de Recursos Humanos de Alto Desempenho – UFF/MUDES”, coordenado pela professora Dr<sup>a</sup> Cristina Maria Carvalho Delou matrícula UFF 01161-8 (parecerista : professor Dr. Ubiratan Rocha matrícula UFF 01182-6) ; 3) política da PGLS (Professras Dr<sup>as</sup> Edwiges Zaccur matrícula UFF 01181-8, Valdelúcia Alves da Costa matrícula UFF 01490-4 e Cristina Maria Carvalho Delou matrícula UFF 01161-8); 4) Curso de Pós-Graduação Lato – Sensu em Educação Especial (parecerista prof. Dr. José Raul Teixeira matrícula UFF 11322-9) ; 5) Projeto de Extensão “ Pré - Vestibular Solidário II, sendo coordenador didático – pedagógico o professor Jairo Paes Selles matrícula UFF 06819-4 ( parecerista: professora Norma Éboli matrícula UFF 00088-7).

2) Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTO  
Chefe do SSE  
#####

**DTS Nº 11 – S S E - 02/04/2002**

A Chefe do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

1- Designar as Comissões Examinadoras para o Concurso de Seleção de Monitores do SSE, para o ano letivo de 2002, nas Disciplinas abaixo relacionadas :

<i>Disciplina</i>	<i>vagas</i>	<i>Banca Examinadora</i>
Administração Escolar	01	( Presidente) João Baptista Basto matricula UFF 00015-8, Lia Vargas Tiriba matricula UFF 11929-7, e Gil Gavioli dos Santos matricula UFF 04741-2
Alfabetização	01	( Presidente) Cecília M. Goulart Pacheco matricula UFF 01109-6, Maria Teresa e. do Valle matricula UFF 00649-7 e Carmem Lúcia V. Perz matricula UFF 06823-3
Análise de Dados	01	( Presidente) Paulo Cesar R. Carrano matricula UFF 13199-5, Carmem L. V. Perez matricula UFF 06823-3 e Lygia Baptista S. Pauletto matricula UFF 02411-5
Ciências Naturais – Conteúdo. e Método	01	( Presidente) Sandra Lucia E. Selles matricula UFF 00062-0, Jairo Paes Selles matricula UFF 06819-4 e Neila Guimarães Alves matricula UFF 12905-3
Currículos e Programas	01	( Presidente) Olga Azevedo Marques de Oliveira matricula UFF 00521-6, Lea Mª G. T. Aquino matricula UFF 00775-8 e Maria Lúcia C. L. de Oliveira matricula UFF14268-1
Didática	04	( Presidente) Iolanda de Oliveira, matrícula UFF 07874-0, Andréa Brandão Puppim matricula UFF 11871-1, Nícia Mafalda Teixeira Ferreira , Matrícula da UFF 00379-3
Didática Específica / Geografia	01	( Presidente) Tomoko I . Paganelli matricula UFF11599-4 , Jaílson de Souza, matrícula da UFF 01106-2, e Márcia Noêmia Pereira Guimarães matricula UFF 39212-9
Didática Específica / História	03	( Presidente) Sônia Mª Leite Nikitiuk matricula UFF 03222-9, Ubiratan Rocha matricula UFF 01182-6, e Arlette M. Gasparello, matrícula UFF 00534-4
Didática Específica / Matemática	02	( Presidente) Maria Antonieta P. Tavares matrícula UFF 01235-6, Eliane Moreira da Costa matricula UFF 02501-6 e Kátia Ashton Nunes, matrícula UFF 39215-4
Didática Específica / Química	01	( Presidente) Jairo P. Selles matricula UFF 06819-4, Sandra Lúcia Escovedo Selles matricula UFF00062-0 e Neila G. Alves matricula UFF 12905-3
Educação Especial	02	( Presidente) Cristina Maria C. Delou matricula UFF 01161-8, Valdelúcia Alves da Costa matricula UFF e Thomé Elizario Tavares Filho matricula UFF 41550-5
Educação Infantil	01	( Presidente) Maria Vittoria C. Pardal, matricula UFF 00083-8, Mônica Bezerra de Menezes Picanço matricula UFF 08433-2, e Cristina Maria C. Delou, matricula UFF 01161-8
Educação e Trabalho	02	( Presidente) Léa Calvão da Silva matricula UFF 00447-6, Eunice Schilling. Trein matricula UFF 00191-2 e José Luiz C. Antunes matricula UFF 00921-4
Estrut. e Funcionamento do Ensino de 2º grau	03	( Presidente) Gil Gavioli dos Santos matricula UFF 04741-2, Norma V. Eboli matricula UFF 00088-7 e José dos Santos Rodrigues matricula UFF 08785-5
Fundamentos Didáticos	01	( Presidente) Nícia M. Teixeira Ferreira matricula UFF 00379-3, Léa M. Gusmão Tomáz de Aquino matricula UFF 00775-8 e Mary Terezinha Rangel matricula UFF 05939-8
Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio	01	( Presidente) Léa Mª Gusmão T. de Aquino, matrícula UFF 00775-8, Dayse M. D'Alessandro matricula UFF 11563-1, e Nícia M. Teixeira Ferreira matricula UFF 00379-3
Organização da Educação no Brasil	01	( Presidente) Elza Dely Macedo matricula UFF03893-5 José Luiz C. Antunes, matricula UFF 00921-4, e Gil Gavioli dos Santos matricula UFF 04741-2
Orientação Educacional	01	( Presidente) Dayse Mary D'Alessandro Cunhamatricula UFF 11563-1, Léa M. Gusmão Tomáz de Aquino matricula UFF 00775-8 e Sueli Camargo Ferreira matricula UFF 12254-6
Supervisão Educacional	01	( Presidente) Norma Vila Éboli matricula UFF 00088-7, Gil Gavioli dos Santos matricula UFF 04741-2 e Elza Dely Macedo matricula UFF 03893-5

1- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTO

Chefe do SSE

#####

**DTS Nº 03/2002 – GAN – de 04/04/2002****O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**

LEGAIS

**RESOLVE:**

1. Designar os docentes Haroldo Rodrigues Clark, professor Adjunto 04, matrícula UFF nº 00001-7, Maria Lúcia Torres Villela, professora adjunto 04, matrícula UFF nº 011682-7, Marina Tebet Azevedo de Marins, professora adjunto 04, matrícula UFF nº 11381-0, Nilson da Costa Bernardes Júnior, professor adjunto 02, matrícula UFF nº 01429-0 e Sérgio José Xavier de Mendonça, professor adjunto 04, matrícula UFF nº 1152-6, para comporem a Comissão de Pesquisa e Capacitação Docente do GAN

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA  
Chefe do GAN  
#####

**DTS Nº 04/2002 – GAN – de 04/04/2002****O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**

LEGAIS

**RESOLVE:**

1. Designar os docentes Maria Emília Neves Cardoso (Representante da Chefia do GAN) professora adjunto 04, matrícula UFF nº 07192-5, Carla do Nascimento Lopes (Coordenadora da área de Complementos de Matemática), professora assistente 03, matrícula UFF nº 4368-5, Marcelo da Silva Corrêa (Coordenador da área de Fundamentos e Lógica), professor adjunto 02, matrícula UFF nº 00581-5, Maria Lúcia Scerni Barbosa (Coordenadora da área de Análise), professora adjunto 03, matrícula UFF nº 07186-0, Marisa Ortegoza da Cunha (Coordenadora da área de Álgebra/curso de Matemática), professora adjunto 02, matrícula UFF nº 00978-8, Milene Maria Drumond Pimenta (Coordenadora da área de Álgebra/cursos externos), professora Adjunto 01, matrícula UFF n 1176-7 e Solange Flores dos Santos (Coordenadora de Monitoria) professora adjunto 01, matrícula UFF nº 08221-6 para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Ensino e Extensão do GAN.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA  
Chefe do GAN  
#####

**DTS N.º 01/2002 – GGT 28/02/2002**

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

1. Alterar a DTS n.º1/2001, de 19/06/01, substituindo o professor ROBERTO GERALDO T. ARNAUT, da classe de Professor Adjunto, nível IV, matrícula UFF n.º 069667 e SIAPE n.º 0307371-7, pelo professor JORGE BRIA, da classe de Professor Adjunto, nível IV, matrícula UFF n.º 6669-7 e matrícula SIAPE n.º 0307113-7.

CRUZ SONIA Q.DE CALDAS  
Coordenadora do GGT  
#####

**DTS N.º 03/2002 – GGT      28/02/2002**

**A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**RESOLVE:**

1. Designar os docentes REGINA LÚCIA QUINTANILHA DE LIMA, da classe de Professor Assistente, nível IV, matrícula UFF n.º 11240-5 e SIAPE n.º 03109193 e a professora SOLANGE FLORES DOS SANTOS, da classe de Professor Adjunto, nível I, matrícula UFF n.º 08221-6 e SIAPE n.º 0308427-1, para comporem a Coordenação de Estágio do Curso de Graduação em Matemática.

**CRUZ SONIA Q.DE CALDAS**

Coordenadora do GGT

#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

#### **Edital do Mestrado**

**2002**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU  
EM PSICOLOGIA ANO DE 2002**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE**

*Linhas de Pesquisa: .Clínica e Subjetividade*

*.Subjetividade, Política e Exclusão Social*

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, de 29 de abril a 31 de maio de 2002. As provas serão realizadas no período de 03 de junho a 22 de julho de 2002, segundo cronograma a ser divulgado no dia 03 de junho de 2002.

**Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia  
Coordenação do Curso de Mestrado em Psicologia  
Campus do Gragoatá Bloco "O" – sala 212  
24210-350 – Gragoatá – Niterói – RJ  
Tel. (021) 620-5194 ramal 2211**

**Horário de funcionamento da Secretaria para Inscrições:  
Segunda, Quarta e Sexta de 9 às 12 horas e de 13 às 17 horas.**

#### **1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

**1.1-** Cópia xerox da **Carteira de Identidade (RG)** e do **CPF**.

**1.2-** Cópia xerox do **Diploma** ou **Certidão de Conclusão de Curso de Graduação**. Caso ainda não tenha tais documentos, o candidato poderá apresentar declaração emitida pelo Coordenador ou autoridade equivalente de seu curso, atestando a condição de provável formando, ficando a matrícula condicionada, se aprovado, à apresentação dos documentos inicialmente mencionados.

**1.3-** Caso já tenha, o candidato deverá apresentar o seu **Diploma de Pós-Graduação**.

1.4- Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar **documento comprobatório de conclusão do respectivo curso e/ou certificado de aprovação em exame de proficiência**, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de línguas diferentes daquelas para as quais são propostas as provas, quanto à sua pertinência para a pesquisa proposta.

1.5- **Recibo de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) efetuado:

a) No **UNIBANCO, Posto UFF** (Agência do Campus Universitário, Campus do Gragoatá, s/nº, Gragoatá ou Agência do Valonguinho, rua São Paulo, s/nº Valonguinho), Niterói, RJ. O depósito deverá ser feito em Guia de Arrecadação da UFF disponível nas agências acima. (Agência: 0938; Conta: 102.618-7, Código do Órgão: 0250158358, Classificação da Receita: 16001600)

b) Em qualquer agência do **BANCO DO BRASIL**, através de Guia de Depósito com os seguintes dados:

**Nome do Cliente:** Universidade Federal Fluminense

**Depositado por:** PROPP/Estudos da Subjetividade/GSI

**Depositado identificado (código-dv) Finalidade:** 15305615227174-9

/ Arrecadação receita inscrições p/ concursos e assemelhados.

Agência: 3602-1

Nº da Conta: 170500-8

**OBS:** O nome do candidato deve constar no verso do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação.

**1.6- Projeto de Pesquisa, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa.**

**OBS:** Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito de alterar a escolha da linha de pesquisa feita pelo candidato.

**1.7- Curriculum Vitae** distribuído segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

**1.8- Ficha de Inscrição** preenchida.

**1.9- Carta dirigida à Coordenação do Curso**, explicitando os seguintes pontos:

a) A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais do candidato.

b) As razões da opção pelo Curso de Mestrado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa escolhida.

c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

d) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

**1.10-** Os documentos referentes aos itens 1.1,1.2,1.3, 1.4 e 1.5 (via amarela, no caso do pagamento da taxa de inscrição em Niterói, ou comprovante de depósito original no caso de pagamento em outras praças) deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

**1.11-** Os documentos referentes aos itens 1.6, 1.7, 1.8 e 1.9 deverão ser apresentados em 3 (três) vias encadernadas, em folha modelo A4, obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste item.

**1.12-** Os documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (Mestrado), deverão ser apresentados em apenas uma via encadernada, em folha modelo A4 e obedecendo à ordem dos itens do curriculum.

**1.13-** Solicita-se aos candidatos a apresentação de exemplar ou cópia de suas publicações.

**1.14-** Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

## 2. DAS VAGAS E CLIENTELA

O curso de mestrado é oferecido a candidatos com graduação em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas 11 (onze) vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

## 3. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a quatro fases de avaliação, compreendendo:

- 1ª. Análise do Projeto de Pesquisa;
- 2ª. Prova escrita de Psicologia (sem consulta);
- 3ª. Entrevista;
- 4ª. Prova de uma língua estrangeira (a escolher: inglês ou francês).

### 3.1.1- Da primeira fase (análise do projeto de pesquisa)

O projeto de pesquisa:

- Deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;

- Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:

- **Dentre as duas linhas de pesquisa do Programa (Subjetividade e Clínica; Subjetividade, Política e Exclusão Social), indicar a linha de pesquisa a qual o projeto de pesquisa se vincula.**

- **Introdução: Tema e problema:** O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É uma delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

- **Justificativa:** O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.

- **Objetivos:** Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.

- **Revisão da Literatura ou Referencial Teórico:** Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.

- **Metodologia:** A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.

- **Referências Bibliográficas:** Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto de pesquisa. Esta 1ª fase tem caráter eliminatório.

### 3.1.2- Da segunda fase (prova escrita)

- Será realizada com base numa lista de sete pontos a que se relaciona uma bibliografia mínima, ambos anexos a este Edital,

- Na avaliação da prova escrita serão valorizados a forma de construir e encaminhar a questão escolhida, o conhecimento específico de conteúdo e a capacidade de expressão escrita;

- A bibliografia anexa aos pontos será considerada como bibliografia mínima obrigatória, valorizando-se as adições feitas pelo candidato.

- A prova escrita tem caráter eliminatório sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para a aprovação do candidato.

### 3.1.3- Da terceira fase (entrevista)

- Poderá constar de esclarecimento sobre a prova escrita, o projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato;

- A entrevista tem caráter classificatório, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez).

### 3.1.4 – Da quarta fase (prova escrita de língua estrangeira)

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição, por meio de respostas, em português, a um questionário a respeito de texto selecionado pela Banca. Permite-se utilização de quaisquer dicionários. A prova terá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) e é classificatória.

*Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira, com nota inferior a 7,0 (sete) prestarão nova prova de proficiência na mesma língua até a data de seu exame de qualificação. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Mestrado.*

*O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa.*

## 4- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados serão classificados pela média aritmética das notas obtidas nas quatro fases da seleção, em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Melhor média das notas da 1ª e 2ª fases;
- b) Melhor nota na entrevista;
- c) O mais idoso.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1-** Durante as provas, os candidatos deverão trazer algum documento de identidade.

**5.2-** Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Psicologia da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa.

**5.3-** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

**5.4-** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Niterói, 21 de março de 2002.

**EDUARDO PASSOS**  
Coordenador do Mestrado em Psicologia  
#####

**MESTRADO EM PSICOLOGIA****Área de Concentração: Estudos da Subjetividade.****Pontos:**

1. Tecnologia e processos de subjetivação.
2. Cidade e subjetividade.
3. Políticas públicas e práticas psi.
4. Especialismos e transdisciplinaridade.
5. Instituições e processos de exclusão social.
6. Clínica, subjetividade e política.
7. Inconsciente: produção e representação.

**Bibliografia Mínima**

BAPTISTA, L. A. S. A Cidade dos Sábios. Em *A cidade dos Sábios*. São Paulo: Summus, 1999, pp.51-97.

BAPTISTA, L.A.S. "Cidades, lugares, sujeitos: contribuições da literatura e da política". Em Frigotto & Ciavata (org) *Teoria e Educação no Labirinto do Capital*. Petrópolis: Vozes, 2001, pp 194-203

BAUMAN, Z. *Globalização: as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999, pp. 85-136.

BARROS, R.B. Pesquisa-ação, pesquisa-intervenção. Em *Grupo: A afirmação de um simulacro*. Tese de doutorado defendida na PUC/SP, 1994, pp. 304-309.

BENJAMIN, W. O Narrador. Em *Obras Escolhidas I: Magia e Técnica*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

CASTEL, R. Da Indigência à Exclusão, a Desfiliação - Precariedade do Trabalho e Vulnerabilidade Relacional. In *Saúde e Loucura* n. 4. São Paulo: Hucitec, s/d, pp. 21-48.

CARRETEIRO, T. C. "A doença como projeto" – uma contribuição à análise de formas de filiações e de filiações sociais. Em *As artimanhas da exclusão. Análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 1999, pp. 87-95.

COIMBRA, C. M.B. *Guardiães da Ordem - Uma Viagem pelas Práticas Psi no Brasil do "Milagre"*. Rio Janeiro: Oficina do Autor, 1995, pp. 01-38.

COIMBRA, C.M.B. *Operação Rio: o mito das classes perigosas*. Rio de Janeiro/Niterói: Oficina do Autor/ Intertexto, 2001, pp.77-134.

CONDE, H. B. & SOUZA, V. L. B. A Análise Institucional e a Profissionalização do Psicólogo. In KAMKHAGI, V. R. & SAIDON, O. (orgs.) *Análise Institucional no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1991, pp. 27 – 46.

DELEUZE, G. Pós-Scriptum sobre a Sociedade de Controle. Em *Conversações*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992, pp. 219-226.

DELEUZE, G. & GUATTARI, F. Psicanálise morta análise. Em *Diálogos*. São Paulo: Ed. Escuta Ltda, 1998, pp. 93 – 144.

FOUCAULT, M. Introdução. Em *História da Sexualidade II. O Uso dos Prazeres*. Rio de Janeiro: Graal, 1984, pp. 9-31.

FOUCAULT, M. Os Intelectuais e o Poder. Em *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979, pp. 69-78.

FREUD, S. O Inconsciente (1915). Em *Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud*, v. XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1974, pp. 185-249.

FREUD, S. Além do Princípio de Prazer. Em *Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud*, v. XVIII. Rio de Janeiro: Imago, 1974, pp. 13-88.

GENTILLI, P. & ALENCAR, C. *Educar na esperança em tempos de desencanto*. Petrópolis: Vozes, 2001, capítulos. 1; 2; 3.

GUATTARI, F. Subjetividade e História. Em *Micropolítica - Cartografias do Desejo*. Petrópolis: Vozes, 1986, pp. 25-53.

LOBO, L. F. "Deficiência: prevenção, diagnóstico e estigma". Em: Barros, Leitão & Rodrigues (org) *Grupos, instituições em análise*. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1991, pp. 113-126.

MCLAREN, P. Traumas do Capital: Pedagogia, Política e Práxis no Mercado Global. Em *A Escola Cidadã no Contexto da Globalização*. Petrópolis: Vozes, 1998, pp. 81-98.

NOVAES, R. Hermenêutica e Clínica Psicoterápica. *Anais do I Seminário de Pesquisa e Extensão: Algumas Trajetórias Psi.* v. VII (Psicologia Clínica e Psicanálise). Angela M. Fernandes, Irene Bulcão, Maria Lívia Nascimento (Org.) Cadernos do CEG, Niterói: Eduff, 1998, pp. 27-32.

PASSOS, E. Cognição e Produção de Subjetividade: Modelo Máquina e os Novos Maquinismos nos Estudos da Cognição. *Revista do Departamento de Psicologia da UFF*, 1999, v. 11, n. 2/3, pp. 67-76.

PASSOS, E. & BARROS, R. A Construção do Plano da Clínica e o Conceito de transdisciplinaridade. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. Jan-Abr 2000, v. 16, n.1, pp. 071-079.

#####

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL****CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO  
CHEFE E SUBCHEFE DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DA FACULDADE DE MEDICINA**

**A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL** designada pelo Diretor da Faculdade de Medicina, através da DTS n° 02/2002, de 27 de março de 2002, publicada no Boletim de Serviço UFF n° 057, de 03 de abril de 2002, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução 104/97 – CUV/UFF, **TORNA PÚBLICO** que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária da Faculdade de Medicina, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefes e Subchefes dos seguintes Departamentos de Ensino: Departamento de Medicina Clínica (MMC); Departamento Materno Infantil (MMI); Departamento de Patologia (MPT) e Departamento de Radiologia (MRD), a ser realizado nos dias 06 e 07 de maio de 2002.

As inscrições das Chapas serão recebidas nos dias 16 e 17 de abril de 2002, na Secretaria da Faculdade de Medicina, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

O Edital, em sua íntegra, encontra-se afixado no local da inscrição.

Niterói, 09 de abril de 2002.

Presidente Prof. MARCO ANTÔNIO GOMES ANDRADE  
da Comissão Eleitoral Local

#####